

PORTARIA Nº 023/2026

Padre Bernardo-GO, 24 de março de 2026.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.
Padre Bernardo – GO, 24/03/2026.

Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV

Dispõe sobre a concessão de jetons a membro do Comitê de Investimentos do PABPREV, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - PABPREV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o valor de **R\$ 474,15 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**, ao Conselheiro **ANTÔNIO TELES FIGUEREDO**, membro titular do COMIN, representante do PABPREV, portador do CPF nº [REDACTED]

Art. 2º - O pagamento de jeton, referente a reunião do Comitê de Investimentos, realizada no dia **24/03/2026**, ficando o **PABPREV** autorizado, na forma prevista pela Lei Municipal nº 949, de 19 de novembro de 2013, que cria o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Padre Bernardo, alterado pela Lei nº 1.341, de 10 de março de 2023 e devidamente regulamentada pela Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre as normas de concessão de jetons aos membros do Comitê de Investimentos - COMIN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO - PABPREV, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Antônio Teles Figueredo
Gestor do PABPREV

Grasiela Rezende Carvalho Reis
Diretora Financeira do PABPREV

Thyago Edgard Rodrigues de Oliveira
Diretor Previdenciário do PABPREV